D E C R E T O

Concede pensão a viúva de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, concede a viúva do professor aposentado MÁRIO PINTO DA ROCHA, a pensão mensal de Cr$ 9.226 (nove mil e duzentos e vinte e seis cruzeiros), correspondente a 50% dos proventos do extinto, a partir de 1º de outubro de 1964. Viúva ELVIRA CARVALHO DA ROCHA.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 19 de abril de 1 965.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.